



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

Autorizo:

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 26/11/2021

Alexandre
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 10/21

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 01/2013 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Concessão nº 01/2013 de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão patrocinada, para implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 026.1298.2021.0001674-31 e nos termos dos pareceres técnicos emitidos no bojo do referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 18 de novembro de 2021.

MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO
Presidente

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

ANANDA LAGE
Titular Secretaria Interessada